



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 01/12/2025

Ver. Elder Knapp

ATA Nº 048/2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 24 de novembro de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco (24.11.2025), na Sala das Sessões, às dezenove horas (19:00h), havendo "quórum" regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Elder Knapp/MDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT e Maurício Franco/PSDB. (Os vereadores Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT não estiveram presentes por estar cumprindo agenda em Brasília/DF). O senhor presidente, vereador Elder Knapp sob a proteção de Deus abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 047/2025 da sessão ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, como ninguém se manifestou a Ata de nº 047/2025 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao vereador Maikon Luz Vicente/ PDT para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência, agradeceu ao vereador pela leitura e solicitou ao 1º secretário para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2025. - Ofício GP/CAM nº 086/2025, de autoria do Poder Executivo, de 14 de novembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 073/2025, que: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026". - Ofício GP/CAM nº 088/2025, de autoria do Poder Executivo, de 21 de novembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 074/2025, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 35.000,00". - Convite da EMEI Professora Marisa Margarida, convidando para o Sarau Literário e entrega da Premiação do Passaporte da Leitura, que será realizada no dia 26 de novembro para as turmas do Jardim e Pré e no dia 27 de novembro para as turmas do Berçário, Maternal 1 e Maternal 2, às 19 horas, na escola. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Com concordância do Plenário foi efetuada apenas a leitura dos ofícios de encaminhamento, visto todos possuírem cópia dos projetos recebidos. Desta forma foi efetuada a leitura do Ofício GP/CAM de nº 086 e 088/2025, que encaminharam os projetos de lei de nº 073 e 074/2025. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Indicação de nº 053/2025**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT, solicitando que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao setor competente que seja procedido e atualizado o cadastro imobiliário do Município, bem como atualizado junto a órgãos que informem a localização dos imóveis em sites de procura. O cadastro imobiliário municipal é um banco de dados técnico que registra todas as informações físicas, legais e econômicas de cada imóvel localizado no município. Este cadastro serve como base para diversas atividades administrativas, incluindo o lançamento do



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Maicon Luiz Vicente
Vice Presidente
Maicon

IPTU. A precisão dessas informações é fundamental para garantir uma gestão cadastral eficiente, e plataformas modernas, como a Gov.br, contribuem para essa precisão. Justificativa: Justifica-se este pedido, pois com o cadastro teremos o endereço completo, quadra, lote e referências geográficas, as características físicas como metragem do terreno, área construída, número de pavimentos, além de todos os dados técnicos, como idade da construção, materiais utilizados, estado de conservação, a finalidade de uso, para uma correta classificação como residencial, comercial, industrial ou misto. Todos os dados do proprietário, nome, CPF ou CNPJ, endereço para correspondência. Além dessas informações, é importante diferenciar matrícula, cadastro, registro e escritura: a matrícula é o registro oficial do imóvel no cartório, fundamental para sua identificação jurídica, enquanto o cadastro reúne dados administrativos, o registro formaliza atos de transferência e a escritura documenta a negociação. - **Moção de nº 061/2025**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT, solicitando que seja enviado ofício parabenizando as conselheiras tutelares do município pela celebração do dia 18 de novembro, data que se comemora o dia desta profissão tão necessária e importante para a sociedade. As conselheiras tutelares de Santo Antônio do Planalto, escolhidas pela própria comunidade, desempenham um papel fundamental e estratégico na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar atua como uma linha de frente para zelar pelo bem-estar e segurança dos jovens do município. O trabalho dessas profissionais vai além do atendimento de denúncias. Elas agem diretamente com as famílias, escolas e demais órgãos da rede de proteção. Seja em casos de negligência, violência, abuso ou qualquer ameaça a direitos, as conselheiras são responsáveis por aplicar medidas protetivas e encaminhar as situações para a rede socioassistencial, de saúde ou ao Poder Judiciário, quando necessário. Em Santo Antônio do Planalto, a atuação das conselheiras tutelares demonstra o compromisso da comunidade com o futuro de suas crianças e adolescentes, atuando de forma ativa para construir um ambiente mais seguro e acolhedor para todos. A recente posse de novas conselheiras, como ocorreu em 2023, reforça a continuidade e a importância desse serviço na cidade. - **Moção de Pesar de nº 062/2025**, de autoria de todos os vereadores, solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo sentimento aos familiares, pelo falecimento da Senhora VIRCA ELOISA KLEIN ocorrido no dia 21 de novembro de 2025. A Câmara se solidariza com os familiares, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que a senhora Virca esteja descansando em paz. Após a leitura das proposições, o senhor presidente deferiu a indicação e a moção de pesar na forma regimental. E, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente passou-se para o espaço das Comunicações, estando inscrita a vereadora **MARCIA WORM/PDT**. A vereadora começou cumprimentando todos os



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO 3

Marcos Luiz Formentini
1º SECRETÁRIO

presentes e aqueles que assistiam via redes sociais. Após, comentou sobre a sua moção de parabenização às conselheiras tutelares do município pela celebração, no dia 18 de novembro, do Dia do Conselheiro Tutelar. A vereadora afirmou que, quando não conseguimos observar diariamente o trabalho dessas profissionais, significa que elas estão realizando-o de forma ética e responsável, não permitindo que informações sigilosas sejam espalhadas. Posteriormente, falou sobre a importância da sua indicação referente à atualização do cadastro imobiliário do município, o qual é um banco de dados técnico que registra todas as informações de cada imóvel localizado no município. Além disso, a vereadora relatou que vários entregadores de mercadorias reclamaram sobre a disposição dos números das casas dos munícipes porque, por exemplo, a casa de número 400 está posicionada na ala norte e a casa com o número 401 está localizada na ala sul. Ainda, a vereadora afirmou que com o devido cadastramento imobiliário, esses óbices poderão ser avaliados e organizados corretamente. Como não havia mais vereadores inscritos para se manifestar e havendo apenas uma moção para ser votada o Senhor Presidente, com autorização do Plenário, passou direto para Ordem do Dia, sem a realização do intervalo regimental. Desta forma solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA: - **Moção de nº 061/2025**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT. A Moção de nº 061/2025 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Para constar, estão tramitando os seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 073/2025**, de 18/11/2025, de autoria do Poder Executivo, que: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"; e - **Projeto de Lei nº 074/2025**, de 21/11/2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 35.000,00". E, nada havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada na próxima segunda-feira dia 1º de dezembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.

Elder Knapp
Ver. Elder Knapp
Presidente

Cezar Formentini
Ver. Cezar Formentini
1º Secretário